

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. .../...

ASSOCIAÇÃO ICARO MACOLIN (INSTITUTO ICARO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.022.133/0001-08, sediada na Rua Ludovico Lucca, nº 140, bairro São Bráz, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Elizabeth Maria de Paula, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.596.969/0001-23, sediada na Rua Nove de Março, nº 737 - Centro, em Joinville/SC, neste ato representada por sócio proprietário, Sr. (a) Celso Ferreira Gonçalves Filho, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Vigência e Execução do presente instrumento contratual que se findava em 21/05/2022 fica prorrogado até a data de 30/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato decorrente do pregão eletrônico AIM - 01/2022.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que atodo assistiram.

Curitiba/PR, 18 de maio 2022.

Elizabeth Maria de Paula

Contratada

Presidente da ASSOCIAÇÃO ÍCARO MACOLIN

Representante legal

Testemunhas:

Nome: CPF:

Nome: CPF: